



D E C R E T O NR 128/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE		
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE		
0401 10 305 0117 2126 33903200000000	MATERIAL, BEM, SERVICIO		
P/DISTRIB.GRAT			
10977/0	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE		890,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0807	DESPORTO		
0807 27	DESPORTO E LAZER		
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO		
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID		
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO		
0807 27 812 0048 1073 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA		
JURIDICA			
34748/5	0001-RECURSOS LIVRE		13.000,00
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS		
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
34993/3	0001-RECURSOS LIVRE		25.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 26	TRANSPORTE		
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE		
ESTRADA			
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
40833/6	0001-RECURSOS LIVRE		153.000,00
Total de credito suplementar			191.890,00



Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201 04	ADMINISTRACAO		
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0201 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA		
0201 04 122 0011 1002	ORGANIZ. MODERNIZACAO GABINETE		
0201 04 122 0011 1002 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
680/7	0001-RECURSOS LIVRE		35.000,00
06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E		
TURISMO			
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO		
0601 22	INDUSTRIA		
0601 22 662	PRODUCAO INDUSTRIAL		
0601 22 662 0096	PROMOCAO DO COMERCIO		
0601 22 662 0096 1128	AQUIS. AREA P/DISTRIT IND.		
0601 22 662 0096 1128 44906100000000	AQUISICAO DE IMOVEIS		
13882/7	0001-RECURSOS LIVRE		49.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO		
AMBIENTE			
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
0701 20	AGRICULTURA		
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		
0701 20 608 0087			
ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM			
0701 20 608 0087 2147	APOIO A SUINOCULTURA		
0701 20 608 0087 2147 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS		
18771/2	0001-RECURSOS LIVRE		25.000,00
0701 20 608 0087 2147 33904500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS		
19127/2	0001-RECURSOS LIVRE		19.000,00
0701 20 608 0087 2148	APOIO AO AGRICULTOR		
0701 20 608 0087 2148 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS		
19139/6	0001-RECURSOS LIVRE		9.000,00
0701 20 608 0087 2148 33904500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS		
19495/6	0001-RECURSOS LIVRE		24.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE		
0901 04	ADMINISTRACAO		
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0901 04 122 0002 1137	CONST.AMPL.E REF. DE PREDIOS DA S		
0901 04 122 0002 1137 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES		
36502/5	0001-RECURSOS LIVRE		30.000,00



Total de Reducoes 191.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)  
recurso(s):  
4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE 890,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_